



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº142/2025/GAB/PMEC

Eldorado do Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

JENEAN DOS REIS ARAÚJO - PDT

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás-PA

Rua Oziel Carneiro, nº 37, Km 02, CEP.: 68.524-000

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa.

Exmo. Senhor Presidente;

Com as honrarias de costume, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 09 de 18 de setembro de 2025, que *"dispõe sobre a revisão geral anual e a recomposição de perdas salariais dos servidores da saúde deste Município"*, não regidos por Piso Salarial Nacional.

A medida tem por objetivo assegurar a revisão geral prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, bem como a recomposição parcial de perdas salariais acumuladas, conforme fundamentação apresentada em estudo de impacto orçamentário-financeiro, elaborado nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diante da relevância da matéria e de seu caráter obrigatório, solicito a tramitação em regime de urgência.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

WAGNE COSTA
MACHADO:7190198
1215

Assinado de forma digital por
WAGNE COSTA
MACHADO:71901981215
Dados: 2025.09.22 09:28:19 -03'00'

WAGNE COSTA MACHADO - MDB
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras,

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a revisão geral anual e a recomposição de perdas salariais dos servidores da saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, e dá outras providências."*

O presente Projeto de Lei tem por finalidade assegurar aos servidores da saúde do Município de Eldorado do Carajás – PA, não regidos por Piso Salarial Nacional, a revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, bem como a recomposição parcial de perdas salariais acumuladas, em consonância com a Lei Municipal nº 004/2022 (PCCR da Saúde).

A medida visa preservar o poder aquisitivo da remuneração, respeitando os princípios da legalidade, isonomia e responsabilidade fiscal. O impacto financeiro estimado foi devidamente calculado e apresentado em estudo específico, em atendimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrando compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Diante do exposto, a proposta mostra-se necessária e legítima, assegurando justiça remuneratória e a valorização dos profissionais da saúde, sem comprometer os limites de despesa com pessoal fixados pela LRF.

Eldorado do Carajás-PA, 18 de setembro de 2025.

WAGNE COSTA

MACHADO:71901981215

Assinado de forma digital por

WAGNE COSTA

MACHADO:71901981215

Dados: 2025.09.22 09:28:42 -03'00'

WAGNE COSTA MACHADO - MDB

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 09 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revisão geral anual e a recomposição de perdas salariais dos servidores da saúde do Município de Eldorado do Carajás / PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPA DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica concedida aos servidores efetivos e temporários da saúde, não regidos por Piso Salarial Nacional, a revisão geral anual de sua remuneração, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), correspondente ao INPC acumulado em 2024.

Art. 2º Fica concedida, adicionalmente, a recomposição parcial de perdas salariais acumuladas, no percentual de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento).

Art. 3º A revisão e recomposição previstas nesta Lei terão efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 18 de setembro de 2025; 45º Fundação e 34º da Emancipação.

WAGNE COSTA
MACHADO:7190198121
5

Assinado de forma digital por
WAGNE COSTA
MACHADO:71901981215
Dados: 2025.09.22 09:29:14 -03'00'

WAGNE COSTA MACHADO - MDB
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás



**ELDORADO
DO CARAJÁS**

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito



ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Concessão de Revisão Geral Anual e Recomposição de Perdas aos Servidores da Saúde Município de Eldorado do Carajás /PA - Exercício Financeiro de 2025

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás – PA

Data-base: 1º de abril de 2025

Índices:

- Revisão Geral (INPC 2024): 4,62%
- Recomposição de Perdas: 3,33%

Abrangência: Servidores efetivos e temporários da saúde não regidos por Piso Salarial Nacional, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, observado o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e na Lei Municipal nº 004/2022 (PCCR da Saúde).

1. Objetivo

Demonstrar o impacto orçamentário-financeiro da concessão de:

- a)** Revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da saúde, na data-base de 1º de abril de 2025;
- b)** Recomposição adicional de perdas salariais acumuladas, no percentual de 3,33%.

2. Dados da Folha de Pagamento da Saúde (base agosto/2025)

- Folha base: R\$ 516.832,93
- Fator de anualização: 13,3333 (12 meses + 13º proporcional de férias)
- Contribuição patronal (INSS): 20%



**ELDORADO
DO CARAJÁS**

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

a) Revisão Geral (INPC 2024 – 4,62%)

- Reajuste mensal: R\$ 23.875,71
- Patronal: R\$ 4.775,14
- Impacto mensal consolidado: R\$ 28.650,85
- Impacto anual consolidado: R\$ 381.999,84

b) Recomposição de Perdas (3,33%)

- Reajuste mensal: R\$ 17.213,72
- Patronal: R\$ 3.442,74
- Impacto mensal consolidado: R\$ 20.656,46
- Impacto anual consolidado: R\$ 275.197,75

c) Total (7,95%)

- Reajuste mensal: R\$ 41.089,43
- Patronal: R\$ 8.218,18
- Impacto mensal consolidado: R\$ 49.307,61
- Impacto anual consolidado: R\$ 657.197,59

3. Receita Estimada do Fundo Municipal de Saúde – 2025

Fonte de Receita	Receita Anual Estimada
Impostos e transferências constitucionais	R\$ 9.728.903,24
Transferências do SUS (Federal e Estadual)	R\$ 12.869.569,40
Total Estimado Anual	R\$ 22.598.472,64

4. Situação Orçamentária do Fundo de Saúde

Indicador	Valor
Receita estimada anual (2025)	R\$ 22.598.472,64



**ELDORADO
DO CARAJÁS**

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 – CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

Indicador	Valor
Despesa total anual estimada (incluindo pessoal)	R\$ 23.160.485,67
Déficit estimado	– R\$ 562.013,03

5. Impacto Percentual da Revisão + Recomposição

- Revisão geral (4,62%): impacto de 3,21% da folha anual
- Recomposição (3,33%): impacto de 2,31% da folha anual
- Total (7,95%): impacto de 5,52% da folha anual

Em relação ao total da despesa anual com pessoal da saúde (12 meses = R\$ 16.702.700,09), o impacto consolidado de R\$ 657.197,59 corresponde a 3,93%.

6. Limites da Despesa com Pessoal (LRF) – 2º Quadrimestre/2025 (12 meses)

- Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 156.038.530,39
- Despesa total com pessoal (município): R\$ 90.179.758,71 (57,79% da RCL)
- Despesa com pessoal da saúde (12 meses, anualizada): R\$ 16.702.700,09
 - Saúde / Total de pessoal: 18,52%
 - Saúde / RCL: 10,70%

7. Conclusão

A medida proposta:

- encontra amparo legal (CF/88, LRF e Lei 004/2022 – PCCR Saúde);
- não configura aumento real, mas sim revisão inflacionária (4,62%) + recomposição de perdas (3,33%);



**ELDORADO
DO CARAJÁS**

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 – CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

- gera impacto anual consolidado de R\$ 657.197,59, o que corresponde a 3,93% da despesa de pessoal da saúde (12m), 0,73% da despesa total com pessoal e 0,42% da RCL;
- mantém-se dentro dos limites da LRF, sendo viável sob o ponto de vista orçamentário e legal, desde que acompanhada de medidas de equilíbrio fiscal.

MARTA
APARECIDA
PARANHOS:6
3997029253

Assinado de forma
digital por MARTA
APARECIDA
PARANHOS:639970
29253
Dados: 2025.09.18
16:43:49 -03'00'

Marta Aparecida Paranhos

CRC: PA/012182/O

Contadora



**ELDORADO
DO CARAJÁS**

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.